INDICAÇÃO N º 00627/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes Secretário Municipal de Obras e serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que sejam realizados serviços de retirada de entulhos acumulados na esquina localizada entre a Avenida Ana Nery e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Caetano.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora tem recebido inúmeras reclamações, denúncias, fotos e vídeos de moradores e de populares relatando que, durante a execução de serviços de limpeza das vias públicas realizados pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras, foi feito o acúmulo de entulhos raspados das vias na esquina mencionada, ficando o material depositado no local sem a devida retirada.

Segundo os relatos dos moradores, acreditava-se que os entulhos seriam recolhidos posteriormente, o que até o presente momento não ocorreu. A permanência desses resíduos no local tem causado diversos transtornos à comunidade, como a dificuldade de visibilidade para os condutores de veículos, aumentando o risco de acidentes, além de incentivar o depósito irregular de lixo por parte de outros cidadãos, agravando o problema ambiental e sanitário.

Diante do exposto, e prezando pelo bem-estar, segurança e saúde pública da população, esta vereadora solicita a retirada dos entulhos, promovendo assim a limpeza e a conservação do espaço urbano, garantindo uma cidade mais organizada, segura e agradável para todos.

Guajará-Mirim (RO), 03 de novembro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 03/11/2025 às 10:22, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **747027** e o código verificador **EC9ACDBC**.

Docto ID: 747027 v1